



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

**Concede título de “Cidadão Mauaense”
ao Pr. Domingos Lopes Cruz, pelos
relevantes serviços prestados a Cidade
de Mauá e dá outras providências.**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Pr. Domingos Lopes Cruz, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 08 de novembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Geral